



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

ANO XXXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4746

N E S T A E D I Ç Ã O

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Direitos Humanos
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretário Municipal da Juventude
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretaria Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretaria Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
JOAO ELTON SILVA NUNES
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretaria Interina
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretaria Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário
– 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIQ) - REPUBLICANOS – 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JUNIOR (FELIX JR) – PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bito) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Proª Leila Freire) - PSB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) -REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
WADEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DEO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.....	Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2026.....	Pág. 3
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....	Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Replicação, readaptação, licença saúde e nomeações).....	Pág. 3 - 6
TERMO DE APOSTILAMENTO.....	Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....	Pág. 7, 8
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....	Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....	Pág. 8
--------------------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO.....	Pág. 9
-----------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA (Designações)	Pág. 9
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....	Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....	Pág. 9
--	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Institui o Regimento da Comissão de Assessoramento Técnico e Normativo)	Pág. 10
DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....	Pág. 10

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO N° 004/CMS/2026 (Aprova o PAS/2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua).....	Pág. 11
---	---------

SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....	Pág. 11, 12
--	-------------

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Exoneração e nomeação)	Pág. 12, 13
DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....	Pág. 13

CHEFE DE GABINETE
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA

Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE

ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

EVERALDO NASCIMENTO SOUSA - Ouvidor

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-Mail: segov_sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ARLINDO PENHA DA SILVA - Secretário

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária

Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua

CEP: 67115-020

E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário

Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro

CEP: 67133-018

E-mail: secultanaindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SECDH

LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-mail: qabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – SEMC+

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS - Secretário Extraordinário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMES

FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário

Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro

CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

THIAGO FREITAS MATOS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço: BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrópole, 1º piso.

E-mail: segef.qab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

FABIO ROGERIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - Secretário

Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018

E-mail: sehab.qab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br

Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEJUVE

ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – SELTUR

PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária

Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará

CEP: 67630-000

Cel: (91) 99129-8931

E-mail: sema.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária

Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua

CEP: 67033-190

E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA

PEDRO SOARES LEAO - Secretário

Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, N° 22, PAAR, Ananindeua

E-mail: semupa.qab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704

CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440.

E-mail: sepop.mpa@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – SEMPA

JOAO ELTON SILVA NUNES – Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEPDEC

ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina

E-mail: defesacivil@anindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN

RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS

RENATA DORES NATIVIDADE – Secretária

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária

Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro

CEP: 67030-325

E-mail: pmaseurbppma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - Secretário

Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000

E-mail: semutran.qab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – IPMA

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente

Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

Cel: (91) 98406-9956

E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 2021.005.GP.PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.040.435/0001-41, com sede na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, BR 316, KM 08, Bairro Centro, Ananindeua/PA.

CONTRATADA: AMAZON CARD'S S/S LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.887.699/0001-73.

OBJETO: O presente termo consiste na inclusão de Dotação Orçamentária para pagamento de Despesa de Exercício Anterior – DEA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com a edição deste Termo de Apostilamento, a execução do CONTRATO N°. 2021.005.GP.PMA passa a ocorrer a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02 Gabinete do Prefeito

Funcional Programática: 0412200152370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 3390300100 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO PARA O EXERCÍCIO 2026: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

Unidade Orçamentária: 02 Gabinete do Prefeito

Funcional Programática: 0412200152370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339092 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sub-Elemento: 3390923000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO PARA O EXERCÍCIO 2026: R\$ 36.573,62 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, art. 65, § 8º, e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026.PROGE.PMA

Nº DO CONTRATO: 001/2026.PROGE.PMA

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2026

VIGÊNCIA: 12/02/2026 à 12/08/2026

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Microcomputadores completos com Kit Multimídia, Teclado, Mouse e Monitor para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua – PROGE

VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.115,45 (sessenta e dois mil, cento e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

ORÇAMENTO:

Órgão: 21 Procuradoria Geral do Município

Unidade: 01 Procuradoria Geral do Município

Funcional Programática: 0312200152370 Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Sub-elemento: 4490523500 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

CONTRATADO: ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF nº 37.715.862/0001-00)

ENDEREÇO: Rodovia Mario Covas nº 18, bloco 2, 505, Coqueiro, Ananindeua- PA, CEP. 67115-000

ORDENADOR: ADEMI ELADIO DE ALENCAR

Procurador Geral do Município de Ananindeua – PROGE.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº 2.564 de 09 de janeiro de 2025, reconheço a dívida no valor total de R\$ 2.540,84 (dois mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), junto a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 63.887.699/0001-73, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, Contrato Administrativo nº 003/2022-PROGE/PMA (3º aditivo contratual).

Informo que o valor total de R\$ 2.540,84 (dois mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), deste Termo de Reconhecimento de Dívida engloba os valores de R\$ 942,50 (novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a Nota Fiscal nº 132876, período de outubro de 2025; R\$ 665,35 (seiscientos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) referente a Nota Fiscal nº 133434, período de novembro de 2025; e R\$ 932,99 (novecentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos) referente a Nota Fiscal nº 134701, período de dezembro de 2025.

Justifico que não houve tempo hábil para pagamento das referidas Notas Fiscais emitidas pela AMAZON CARD'S S/S LTDA.

Ananindeua/PA, 12 de fevereiro de 2026.

ADEMI ELADIO DE ALENCAR
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 829, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a previsão do art. 39 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.460, 21 de maio de 2025 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ananindeua;

CONSIDERANDO o ofício interno nº 6.344/2026, de 09 de janeiro de 2026.

R E S O L V E :

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE o servidor JAIR COELHO CAMARA, matrícula nº. 17231-6/1, ocupante do cargo de auxiliar municipal, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de janeiro de 2026, em razão de limitação ocupacional, verificada e atestada por meio de perícia médica.

Art. 2º. O referido servidor realizará suas atribuições e responsabilidades laborais desde que compatíveis com sua condição de saúde, observadas as restrições constantes em laudo médico.

Art. 3º. Esta portaria retroage a seus efeitos a 30 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 10 de fevereiro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 830, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DA GLORIA QUARESMA LIMA FILHA, matrícula funcional nº. 34646-2, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 30 de janeiro a 26 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 30 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 10 de fevereiro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 831, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RAQUEL OLIVEIRA TAVARES GUEDES, matrícula funcional nº. 32602-0, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 30 de janeiro a 28 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 30 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 10 de fevereiro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 832, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JON ALBERT BONHA SILVA DA SILVA, matrícula funcional nº. 34243-2, ocupante do cargo de agente de combate às endemias, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 30 de janeiro a 26 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 30 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 10 de fevereiro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 833, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELMA LEONOR CORREIA SALES, matrícula funcional nº. 23692-6, ocupante do cargo de pedagogo, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 07 de janeiro a 02 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 10 de fevereiro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 834, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCIA MARIA DE SOUZA BRAGA, matrícula funcional nº. 16293-0, ocupante do cargo de agente de combate às endemias, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 09 de dezembro de 2025 a 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA), 10 de fevereiro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 849, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação do servidor CARLOS AUGUSTO CAMPOS MENEZES, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, excluindo-o da Portaria nº. 810, de 10 de fevereiro de 2026, publicada na edição nº. 4743 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 11 de fevereiro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 11/02/2026, nº. 4744.

PORTARIA Nº. 903, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR KARLA THAIS LEAL DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 904, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MOISES GUIMARAES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA Nº. 905, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LUIZ GERALDO PEREIRA TEIXEIRA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA Nº. 906, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR RUBENS PAIVA DA CONCEICAO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA Nº. 907, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR VALDECIR REIS SOARES, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA Nº. 908, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOBSON FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA Nº. 909, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALEXANDRE RODRIGUES GARCIA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA Nº. 910, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR WENDEL SOUZA VIEIRA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA Nº. 911, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FELIPE SAMUEL GOMES DO CARMO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA Nº. 912, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOAO ELEILSON RIBAS EMILIANO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA Nº. 913, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CEZAR VILHENA TAVARES, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTRIA Nº. 914, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANDREY OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTRIA Nº. 915, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FRANKLIN NEVES DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e a empresa CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº 212, bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo seu titular Sr. FABIANO CARVALHO DA COSTA, casado, brasileiro, portador do RG nº 6213130 SSP/RJ, CPF sob o nº. 003.358.792,25 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal na Lei nº 14.133/21, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 05/2025 celebrado junto a empresa CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 10.925.851/0001-07, mediante cláusulas de condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste no Apostilamento de dotação orçamentária do contrato 05/2025 em Despesa de Exercício Anterior - DEA.

VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	DEA
R\$ 136.859,65	R\$ 45.619,88	R\$ 11.404,97

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Administração - S
Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sub - elemento: 3390924000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua/PA, 13 de janeiro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e o senhor MAURO KAWACHI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº 212, bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo seu titular Sr. ARLINDO PENHA DA SILVA, casado, brasileiro, portador do RG nº 048794440 SSP/RJ, CPF sob o nº. 509.695.017-49 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no 136 da Lei Federal nº 14.133/2025, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 08/2025 celebrando junto ao Sr. MAURO KAWACHI, CPF nº. 210.981.402-06, mediante cláusulas de condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste no Apostilamento de dotação orçamentária do contrato 08/2025 em Despesa de Exercício Anterior - DEA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Orgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Administração - S
Funcional programática: 0412200152370 - Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores
Sub-elemento: 3390923600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI
Fonte de Recursos: 15000000– Recursos Não vinculados de Impostos

Ananindeua/PA, 11 de fevereiro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2021, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº 212, bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo seu titular Sr. FABIANO CARVALHO DA COSTA, casado, brasileiro, portador do RG nº 048794440 SSP/RJ, CPF sob o nº. 509.695.017-49 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 15/2021 celebrado junto a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA, CNPJ: 63.887.699/0001-73, mediante cláusulas de condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste no Apostilamento de dotação orçamentária do contrato 15/2021 em Despesa de Exercício anterior – DEA.

VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	DEA
R\$ 41.849,09	R\$ 20.665,25	R\$ 5.111,16

VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	DEA

R\$ 0,35	R\$ 0,13	R\$ 0,02
----------	----------	----------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Administração - S

Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sub - elemento: 3390923000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Administração - S

Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sub - elemento: 3390923900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua/PA, 13 de fevereiro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 30/2023, celebrado
entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e a empresa
ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E
COMÉRCIO LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº 212, bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo seu titular **Sr. ARLINDO PENHA DA SILVA**, casado, brasileiro, portador do RG nº 048794440 SSP/RJ, CPF sob o nº. 509.695.017-49 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 30/2023 celebrado junto a empresa **ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 37.715.862/0001-00, mediante cláusulas de condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste no Apostilamento de dotação orçamentária do contrato 30/2023 em Despesa de Exercício Anterior - DEA.

VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	DEA
R\$ 42.863,88	R\$ 32.147,91	R\$ 7.143,98

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Administração - S

Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sub - elemento: 3390924000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

Ananindeua/PA, 13 de fevereiro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 07/2025, celebrado
entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e a
empresa J. LEMOS DE CARVALHO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº 212, bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo seu titular **Sr. ARLINDO PENHA DA SILVA**, casado, brasileiro, portador do RG nº 048794440 SSP/RJ, CPF sob o nº. 509.695.017-49 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal na Lei nº 14.133/21, resolve expedir o presente **TERMO**

DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 07/2025 celebrado junto a empresa **J. LEMOS CARVALHO**, CNPJ: 12.294.602/0001-88, mediante cláusulas de condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste no Apostilamento de dotação orçamentária do contrato 07/2025 em Despesa de Exercício Anterior - DEA.

VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	DEA
R\$ 68.250,00	R\$ 40.950,00	R\$ 27.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Administração - S

Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sub - elemento: 3390923900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua/PA, 13 de fevereiro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 005/2022 - SEMCAT/PMA**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua/PA;

CONTRATADO: PEGADA SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 25.353.373/0001-77, com sede no Conjunto Guajará I, Tv. We 68 A, nº 1352, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA.

OBJETO: Diante da necessidade de alteração da **frente de recurso, funcional programática e unidade orçamentária**, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas no 3º Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 005/2022 – SEMCAT/PMA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS**, para atender as necessidades da SEMCAT e suas unidades.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 05. FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCI

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152567 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

SUB-ELEMENTO: 3390399900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

FORO: ANANINDEUA/PA.

**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 010/2024 - SEMCAT/PMA**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua/PA;

CONTRATADO: EMPRESA LN DA COSTA EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.360.995/0001-15, com sede no Conjunto Guajará I, Travessa WE-59, nº 1442, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA.

OBJETO: Diante da necessidade de alteração da **funcional programática e unidade orçamentária**, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas no 1º Termo Aditivo do Contrato de nº 010/2024 – SEMCAT/PMA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, para atender as necessidades da SEMCAT e suas unidades.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 05. FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824500032570 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

0824500032571 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL

ESPECIAL DE MÉD

0812200152569 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA

FAMÍLI

NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3390300400 – GÁS E OUTRO MATERIAIS ENGARRAFADOS

FONTE: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

FORO: ANANINDEUA/PA.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2023 - SEMCAT/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua/PA;

CONTRATADO: MONCHIC DO LAR COMÉRCIO E EVENTOS LTDA. – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.304.594/0001-00, com sede no CJ. Saint Clair Passarinho, Rua D, nº 20, Qd. H, Bairro: 40 Horas, Ananindeua/PA.

OBJETO: Diante da necessidade de alteração da funcional programática, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas no 1º Termo de Apostilamento do Contrato de nº 024/2023 – SEMCAT/PMA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR DE ANANINDEUA/PA, a fim de garantir a continuidade da execução de serviço público essencial de segurança alimentar e nutricional.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01. SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0830600032366 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR

NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

SUB-ELEMENTO: 3390392700 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

FORO: ANANINDEUA/PA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à locação do mês OUTUBRO/2025 do imóvel que serve para o funcionamento do ABRIGO INFANTIL DE 7 A 11 ANOS, cuja locadora é CARLA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA FREITAS, conforme o Contrato nº. 007/2025-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 13 de fevereiro de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à locação do mês NOVEMBRO/2025 do imóvel que serve para o funcionamento do ABRIGO INFANTIL DE 7 Á 11 ANOS, cuja locadora é CARLA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA FREITAS, conforme o Contrato nº. 007/2025-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 13 de fevereiro de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à locação do mês DEZEMBRO/2025 do imóvel que serve para o funcionamento do ABRIGO INFANTIL DE 7 Á 11 ANOS, cuja locadora é CARLA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA FREITAS, conforme o Contrato nº. 007/2025-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 13 de fevereiro de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: Distrato de Contrato Temporário

MOTIVO: Distrato de Contrato Temporário em razão de:

Conveniência da Administração

Solicitação do Servidor

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados abaixo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

nº	matrícula	sq	nome	cargo	Data do distrato
1	684759	1	Ludimila Miranda Ferreira	Auxiliar Municipal.	30/01/2026
2	686336	1	Douglas Pereira Coelho	Auxiliar Municipal.	30/01/2026

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário. Ananindeua/PA, 11 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento **CONTRATO Nº 002/2025-SEMA/PMA**, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA e a empresa **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 29.378.303/0001-24 com sede na Rua Cláudio Saunders, nº2100 – Ananindeua- Pará, CEP: 67030-445, neste ato representado pelo seu titular Sr. LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº1525971, inscrito no CPF nº 266.649.412-87, no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 3º do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 002/2025 celebrado junto a empresa **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 10.925.851/0001-07, mediante cláusulas de condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Natureza de despesa, para o exercício de 2026.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:
Funcional Programática: 1812200152370 APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Natureza da Despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C
Sub-Elemento: 3390400400 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESS Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: **R\$ 28.582,08** (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e oito centavos).

Ananindeua, 12 de FEVEREIRO de 2026.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTEIRA Nº 08/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre acompanhamento e fiscalização de contrato, nos termos da Lei 14.133 /2021, artigo 117.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores **RAFAELA CUNHA BASTOS MATHIAS**, Diretor Administrativo, Matrícula nº. 29784-4, CPF: nº. 667.631.182-87, e **LUCIANO CORRÊA DA SILVA**, Técnico Municipal, Matrícula nº 352926-1, CPF: nº 712.566.872-00 para acompanhar e fiscalizar o processo de Indenização referente ao contrato nº. **007/2024-PMA/SEPOF**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS e MERCANTIL SANTA MARTA – L. N. DA COSTA-EPP, referente a prestação de serviço de fornecimento de material de higiene e limpeza, que findou em 22 de novembro de 2025, prestando serviço ininterrupto durante o mês de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 8 de janeiro de 2026

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 20.818 de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor de **R\$ 6.126,00** (seis mil, cento e vinte e seis reais) junto à pessoa jurídica **MERCANTIL SANTA MARTA – L. N. DA COSTA-EPP**, CNPJ nº **05.360.995/0001-15**, correspondente a serviços prestados no fornecimento de material de higiene e limpeza.

Informo que a empresa não deixou de operar seus serviços no período em que estava sem o devido contrato de celebração, sendo este referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**.

Ananindeua, 8 de janeiro de 2026

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ADMINISTRATIVA - DEA

PROCESSO Nº: 16.569/2025

O Município de Ananindeua/PA, por meio do Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN, na qualidade de Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 2.559, de 9 de janeiro de 2025, **RECONHECE a existência de Dívida Administrativa e AUTORIZA o respectivo pagamento**, com base nos seguintes elementos:

Órgão: Município de Ananindeua/PA.

Autoridade competente: Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN

Credor: Empresa ÁTICO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.868.833/0001-22.

Valor reconhecido **R\$: 254.041,82** (duzentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)

Instrumento contratual: Contrato Administrativo nº 024/2025.

Comprovação da execução: 2º Boletim de Medição

Período de execução: 25/10/2025 é 19/11/2025.

Motivo da não quitação no exercício próprio: Razões de ordem administrativa e operacional, alheias à execução do objeto.

Classificação contábil: Despesa de Exercício Anterior – DEA.

Forma de pagamento: A ser efetuado no exercício financeiro corrente.

Fundamentação: Normas orçamentárias e financeiras aplicáveis, bem como os princípios da legalidade, continuidade do serviço público e vedação ao enriquecimento sem causa.

E, para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos, lavra-se o presente Termo de Reconhecimento de Dívida Administrativa.

Ananindeua/PA, 12 de fevereiro de 2026.

RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 05, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui o Regimento da Comissão de Assessoramento Técnico e Normativo da Enfermagem – CMEnf/SESAU e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Portaria nº 93, de 08 de julho de 2021, que institui a Comissão de Assessoramento Técnico e Normativo da Enfermagem – CMEnf SESAU;

Considerando a necessidade de instituir um Regimento para as atividades da CMEnf SESAU;

Resolve:

Art. 1º – Disciplinar o funcionamento regimental da Comissão de Assessoramento Técnico e Normativo da Enfermagem – CMEnf.

Parágrafo único – A CMEnf visa prestar assessoria e normatização dos serviços de enfermagem no âmbito dos serviços públicos municipais ou que prestem serviços complementares ao Sistema Único de Saúde (SUS) municipal.

Art. 2º – São atribuições da CMEnf:

- I – Assessorar nos processos normativos;
- II – Normatizar as atividades de enfermagem;
- III – Estabelecer e atualizar regimentos, manuais, normas, rotinas, Instruções de Trabalho (ITs) e demais documentos técnicos e normativos;
- IV – Participar de reuniões da Comissão e desta com os serviços e/ ou com a gestão municipal;
- V – Responder às demandas de fiscalização relativas ao exercício da enfermagem;
- VI – Estimular o cumprimento do Código de Ética da Enfermagem assim como coordenar a eleição da Comissão de Ética da Enfermagem, conforme normativas do Sistema CORENS-COFEN.

Art. 3º – A CMEnf deverá ser composta por enfermeiros dos diferentes níveis assistenciais com respectivo número de componentes:

- 04 (quatro) enfermeiros da Atenção Primária à Saúde a ser indicados pela Diretoria de Desenvolvimento Técnico - DDT;
- 02 (dois) enfermeiros a ser indicados pela Diretoria de Média e Alta Complexidade – DMAC, sendo um dos Serviços de Urgência e Emergência e um da atenção hospitalar;
- 02 (dois) enfermeiros da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação – DRCA;
- 02 (dois) enfermeiros da Diretoria de Vigilância em Saúde – DVS.

Parágrafo único – Após definição dos oito integrantes da CMEnf, estes devem escolher seu coordenador e vice coordenador, assim como o primeiro e segundo secretário, os demais membros assumirão atividades delegadas nas reuniões da Comissão.

Art. 4º – Para o desenvolvimento das atividades da CMEnf, seus integrantes terão direito à liberação de quatro turnos no mês para a execução das atividades da Comissão.

Art. 5º – Os membros da CMEnf terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 6º – A CMEnf reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada dois meses, sempre na segunda quarta-feira do mês, sendo seu cronograma de reuniões aprovado na primeira reunião do ano.

Parágrafo único – A CMEnf reunir-se-á extraordinariamente a critério de necessidade a ser convocada por seu coordenador.

Art. 7º - Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua-Pará, 12 de fevereiro de 2026.

Dayane da Silva Lima
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 30/06/2027

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 10/02/2026

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(X) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal / Auxiliar Administrativo

SERVIDOR(A): JOELMA BRITO CALAZANS

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretaria Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **JOELMA BRITO CALAZANS**, portador(a) do RG nº. 2744792, e CPF nº. 570.209.222-87, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 057.8971.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 12 de fevereiro de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA

DISTRATANTE

JOELMA BRITO CALAZANS

DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 20/05/2026

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 10/02/2026

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(X) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Odontólogo

SERVIDOR(A): JULIANA KELLEM FRANCO DE SOUSA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretaria Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **JULIANA KELLEM FRANCO DE SOUSA**, portador(a) do RG nº. 7537192, e CPF nº. 018.407.352-95, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 006.13959.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 12 de fevereiro de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA

DISTRATANTE

JULIANA KELLEM FRANCO DE SOUSA

DISTRATADO (A)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO Nº 004/CMS/2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores; e

Considerando as deliberações de seus membros por ocasião de sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o **PAS/2026** da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de fevereiro de 2026.

Dayane da Silva Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº. 4.320/64 e o Manual da Despesa Pública, aprovado pela Portaria Conjunta nº. 03 de 15 de outubro de 2008 do **SECRETÁRIO DA FAZENDA E A SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

Sendo assim, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB** reconhece a dívida no valor R\$ 11.000,91 (onze mil reais e noventa e um centavos), junto a **FERREIRA COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ 35.410.394/0001-30, **1ª solicitação de pagamento**, referente a Aquisição de contratação de material de expediente e didático , material de limpeza e higiene, higiene pessoal , descartáveis, epis e equipamentos de limpeza e enxoval para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB;. Concernente ao contrato 003/2025, no município de Ananindeua/PA. Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício (2025), e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltamos que no referido período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para devidos valores. .

Ananindeua/PA, 27 de janeiro de 2026.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº. 4.320/64 e o Manual da Despesa Pública, aprovado pela Portaria Conjunta nº. 03 de 15 de outubro de 2008 do **SECRETÁRIO DA FAZENDA E A SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

Sendo assim, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB** reconhece a dívida no valor R\$ 30.250,00 (Trinta mil, duzentos e cinquenta reais), junto a **J LEMOS DE CARVALHO**; inscrita no CNPJ 12.294.602/0001-88, **4º pagamento**, referente a Locação de veículos automotores terrestres de forma contínua e eventual, sem motorista, para atender, as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Concernente ao contrato 009/2025-SEURB/PMA, no período de 19/11/2025 à 18/12/2025, no município de Ananindeua/PA.

Justifico que não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltamos que no referido período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para devidos valores.

Ananindeua/PA, 09 de fevereiro de 2026.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº. 4.320/64 e o Manual da Despesa Pública, aprovado pela Portaria Conjunta nº. 03 de 15 de outubro de 2008 do **SECRETÁRIO DA FAZENDA E A SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

Sendo assim, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB** reconhece a dívida no valor R\$ 13.108,33 (Treze mil, cento e oito reais e trinta e três centavos), junto a **J LEMOS DE CARVALHO**; inscrita no CNPJ 12.294.602/0001-88, **5º pagamento**, referente a Locação de veículos automotores terrestres de forma contínua e eventual, sem motorista, para atender, as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Concernente ao contrato 009/2025-SEURB/PMA, no período de 19/12/2025 à 31/12/2025, no município de Ananindeua/PA.

Justifico que não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltamos que no referido período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para devidos valores.

Ananindeua/PA, 21 de fevereiro de 2026.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº. 4.320/64 e o Manual da Despesa Pública, aprovado pela Portaria Conjunta nº. 03 de 15 de outubro de 2008 do **SECRETÁRIO DA FAZENDA E A SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

Sendo assim, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB** reconhece a dívida no valor R\$ 1.484.704,06 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS), junto a **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** inscrita no CNPJ 08.272.547/0001-58, referente a a prestação de serviço de manejo de resíduos sólidos classe I e II e limpeza urbana, em áreas específicas definidas com LOTE II, no município de Ananindeua/PA. Concernente ao contrato 060/2023, no período de setembro de 2025, no município de Ananindeua/PA.

Justifico que não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltamos que no referido período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para devidos valores.

Ananindeua/PA, 12 de fevereiro de 2026

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº. 4.320/64 e o Manual da Despesa Pública, aprovado pela Portaria Conjunta nº. 03 de 15 de outubro de 2008 do **SECRETÁRIO DA FAZENDA E A SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

Sendo assim, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB** reconhece a dívida no valor R\$ 1.472.627,55 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), junto a **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** inscrita no CNPJ 08.272.547/0001-58, referente a a prestação de serviço de manejo de resíduos sólidos classe I e II e limpeza urbana, em áreas específicas definidas com LOTE II, no município de Ananindeua/PA. Concernente ao contrato 060/2023, no período de outubro de 2025, no município de Ananindeua/PA.

Justifico que não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltamos que no referido período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para devidos valores.

Ananindeua/PA, 12 de fevereiro de 2026

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº. 4.320/64 e o Manual da Despesa Pública, aprovado pela Portaria Conjunta nº. 03 de 15 de outubro de 2008 do **SECRETÁRIO DA FAZENDA E A SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

Sendo assim, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB reconhece a dívida no valor R\$ 30.250,00 (Trinta mil, duzentos e cinquenta reais), junto a empresa J LEMOS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ 12.294.602/0001-88, referente a 3ª solicitação de pagamento, cujo o objeto é a locação de veículos automotores terrestres de forma contínua e eventual, sem motorista, para atender, as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, concernente ao contrato 009/2025 no município de Ananindeua/PA.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício (2025), e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltamos que no referido período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para devidos valores.

Ananindeua/PA, 13 de fevereiro de 2026

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº. 4.320/64 e o Manual da Despesa Pública, aprovado pela Portaria Conjunta nº. 03 de 15 de outubro de 2008 do **SECRETÁRIO DA FAZENDA E A SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

Sendo assim, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB** reconhece a dívida no valor R\$ 3.575,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), junto a JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA LTDA; inscrita no CNPJ 27.260.585/0001-35, referente a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para aparelho de refrigeração, concernente ao contrato 002/2021, no período de setembro de 2025, no município de Ananindeua/PA.

Justifico que não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltamos que no referido período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para devidos valores.

Ananindeua/PA, 28 de janeiro de 2026.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº. 4.320/64 e o Manual da Despesa Pública, aprovado pela Portaria Conjunta nº. 03 de 15 de outubro de 2008 do **SECRETÁRIO DA FAZENDA E A SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

Sendo assim, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB** reconhece a dívida no valor R\$ 4.356,05 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), junto a **FERREIRA COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ 35.410.394/0001-30, 2ª **solicitação de pagamento**, referente a Aquisição de contratação de material de expediente e didático , material de limpeza e higiene, higiene pessoal , descartáveis, epis e equipamentos de limpeza e enxoval para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB. Concernente ao contrato 003/2025, no município de Ananindeua/PA.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício (2025), e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltamos que no referido período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para devidos valores.

Ananindeua/PA, 27 de janeiro de 2026.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº. 4.320/64 e o Manual da Despesa Pública, aprovado pela Portaria Conjunta nº. 03 de 15 de outubro de 2008

do **SECRETÁRIO DA FAZENDA E A SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

Sendo assim, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB** reconhece a dívida no valor R\$ 3.575,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), junto a JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA LTDA; inscrita no CNPJ 27.260.585/0001-35, referente a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para aparelho de refrigeração.. Concernente ao contrato 002/2021, no período de Outubro de 2025, no município de Ananindeua/PA.

Justifico que não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltamos que no referido período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para devidos valores.

Ananindeua/PA, 03 de fevereiro de 2026.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº. 4.320/64 e o Manual da Despesa Pública, aprovado pela Portaria Conjunta nº. 03 de 15 de outubro de 2008 do **SECRETÁRIO DA FAZENDA E A SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

Sendo assim, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB** reconhece a dívida no valor R\$ 29.050,00 (Vinte e Nove mil e Cinquenta reais), junto a **J LEMOS DE CARVALHO**; inscrita no CNPJ 12.294.602/0001-88, 1º **pagamento**, referente a Locação de veículos automotores terrestres de forma contínua e eventual, sem motorista, para atender, as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Concernente ao contrato 010/2025-SEURB/PMA, no período de 10/11/2025 à 09/12/2025, no município de Ananindeua/PA.

Justifico que não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltamos que no referido período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para devidos valores.

Ananindeua/PA, 13 de fevereiro de 2026.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº. 4.320/64 e o Manual da Despesa Pública, aprovado pela Portaria Conjunta nº. 03 de 15 de outubro de 2008 do **SECRETÁRIO DA FAZENDA E A SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

Sendo assim, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB** reconhece a dívida no valor R\$ 20.335,00 (Vinte mil, trezentos e trinta e cinco reais), junto a **J LEMOS DE CARVALHO**; inscrita no CNPJ 12.294.602/0001-88, 2º **pagamento**, referente a Locação de veículos automotores terrestres de forma contínua e eventual, sem motorista, para atender, as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Concernente ao contrato 010/2025-SEURB/PMA, no período de 10/12/2025 à 31/12/2025, no município de Ananindeua/PA.

Justifico que não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltamos que no referido período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para devidos valores.

Ananindeua/PA, 13 de fevereiro de 2026.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA**PORTARIA N° 045, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Escola de Governança Pública do município de Ananindeua, homologado pelo Decreto nº 3.236, de 04 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor RAMON VITOR ABRAHÃO PEREIRA DA SILVA DERGAN,

matrícula funcional 67198-3/1, ocupante do cargo de Coordenador de Estágio Curricular, código DAS-06, lotado na Escola de Governança Pública de Ananindeua.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORATARIA Nº 046, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Escola de Governança Pública do município de Ananindeua, homologado pelo Decreto nº 3.236, de 04 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR RAFAEL CORREA DA SILVA para exercer o cargo de Coordenador de Estágio Curricular, código DAS-06, lotado na Escola de Governança Pública de Ananindeua.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORATARIA Nº 047, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Escola de Governança Pública do município de Ananindeua, homologado pelo Decreto nº 3.236, de 04 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor REGINALDO DEMÉTRIO DA SILVA DERGAN, matrícula funcional 463752/1, ocupante do cargo DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, código DAS-08, lotado na Escola de Governança Pública de Ananindeua.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORATARIA Nº 048, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Escola de Governança Pública do município de Ananindeua, homologado pelo Decreto nº 3.236, de 04 de novembro de 2025,

Considerando o art. 56 da lei 3.460, de 21 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor ALLAN ASSIS DE ANDRADE, matrícula nº 463760/1, ocupante do cargo DIRETOR DE INOVAÇÃO, BEM-ESTAR E FELICIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO, para exercer interina e cumulativamente o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, padrão DAS-08, lotado na Escola de governança pública de Ananindeua.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 172– SEMED

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a), LUCILENE OLIVEIRA DE ANDRADE denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o

cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº 015-2025 SEMED, com início em 20/01/2025 e término em 06/02/2026

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando a mudança na estrutura administrativa ocorrida em dezembro de 2024 pela Lei nº 3.422, a qual resultou na transformação da **Escola de Governança Pública** em um órgão independente, o presente distrato, que inicialmente deveria ser assinado pelo Secretário Municipal de Administração, é convalidado pelo responsável legal da **Escola de Governança Pública**, em conformidade com a nova competência atribuída à referida instituição.

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 11 de fevereiro de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Diretor-Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA
CONTRATANTE

LUCILENE OLIVEIRA DE ANDRADE
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 822.***.***-00